



IPTU

Prefeitura dará 95% de desconto em juros e multas de dívidas

A Prefeitura de São Paulo vai conceder descontos de 95% nas multas e juros das dívidas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do ISS (Imposto sobre Serviço) de estabelecimentos comerciais e imóveis do centro histórico. A intenção é beneficiar os setores de comércio e serviços da cidade que foram mais impactados pela crise econômica que se seguiu à pandemia de Covid-19.

O desconto nas dívidas do IPTU será concedido a imóveis cadastrados como cinema, teatro, casa de show, hotel ou hospedaria em toda a cidade. São prédios cadastrados com o código de uso 70 e 80 no alvará municipal. No centro histórico, o desconto pode ser concedido a qualquer tipo de imóvel, independentemente do tipo de uso cadastrado.

Já a regularização de dívidas do ISS será concedida a empresas de algumas econômicas, como academias de ginástica, cabeleireiros, ateliês de costura e transportes escolares, entre outros. A escolha dessas atividades foi feita com base em um levantamento da Secretaria Municipal de Fazenda sobre os setores mais impactados pela crise do coronavírus, a pedido da PGM (Procuradoria-Geral do Município), responsável pelo programa.

A prefeitura calcula que a medida deve beneficiar cerca de 26 mil devedores e regularizar R\$ 2 bilhões que hoje estão inscritos na dívida ativa com o município. O programa deve incluir a regularização de débitos que estejam protestados ou em discussão judicial.

A inclusão no programa só

vale para dívidas até o limite de R\$ 510 mil por ano. A lei não permite a transação tributária para dívidas maiores do que esse valor em cada exercício. Não haverá corte no valor original da dívida, apenas de juros e multas.

O pagamento dos débitos poderão ser parcelados em até dez anos, segundo a prefeitura. O valor deve ser ajustado pela taxa básica de juros, a Selic. Haverá um valor mínimo para as parcelas, de R\$ 25 para dívidas de pessoas físicas e R\$ 150 para empresas.

É a primeira vez que a Prefeitura de São Paulo faz um programa desse tipo, que tem como base a Lei da Transação Tributária, aprovada pelo Congresso Nacional em 2020 após a edição de uma medida provisória pelo governo federal.

"É uma maneira de tentar fazer justiça tributária", diz a procuradora-geral do município, Marina Magro Berings Martínez.

Quem se inscrever e for aprovado para receber o benefício receberá o desconto total de 95%, que é linear e valerá tanto para o IPTU quanto para o ISS.

A previsão é que as inscrições para interessados ocorram a partir do dia 24 de abril e fiquem abertas até agosto. Depois, essa fase do programa será encerrada. Um edital com as regras será publicado nesta semana.

A prefeitura promete retirar o nome do devedor do Cadin (Cadastro Informativo Municipal) e suspender os processos de cobrança a partir do momento da formalização do acordo, o que ocorre no pagamento da primeira parcela.

BOTA FORA

Tarcísio libera estudos para privatizar Sabesp e CPTM

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) autorizou ontem a contratação e realização de estudos para privatização da Sabesp e das linhas de trens da CPTM que ainda estão com o poder público.

O anúncio foi apresentado durante o balanço dos cem dias de governo. Os estudos de viabilidade serão contratados pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Ao falar sobre a Sabesp, o governo comentou que as pessoas "estão menos resistentes" e "mais acostumados aos serviços privados".

Pesquisa Datafolha, porém,

mostrou que a privatização da companhia de saneamento paulista é rejeitada pela maior parcela dos moradores do estado.

De acordo com o levantamento, 53% dos entrevistados dizem ser contra a transferência da empresa para a iniciativa privada, enquanto 40% são a favor. A minoria (1%) declara ser indiferente, e 6% não sabem.

Tarcísio reforçou na abertura da apresentação que é preciso cumprir promessas de campanha para que as pessoas recuperem a fé na política.

A privatização da Sabesp foi uma das propostas do governador durante a corrida eleitoral ao Palácio dos Bandeirantes.

TRANSPORTE PÚBLICO

Erundina coleta assinaturas para apresentar 'PEC da Tarifa Zero'

FOLHAPRESS

A deputada federal Luiza Erundina (PSOL-SP) já recolheu 32 assinaturas em apoio a uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de sua autoria que busca garantir a isenção da tarifa em transportes coletivos de todo o Brasil. Ao todo, são necessários 171 signatários para que a proposta seja apreciada pela Câmara dos Deputados.

A parlamentar propõe a criação de um sistema de transporte público universal e sem cobrança ao usuário, aos moldes do que já ocorre com o SUS (Sistema Único de Saúde). Ele seria custeado por meio de uma contribuição paga por empregadores e por proprietários de veículos automotores que fazem uso das vias das cidades.

"Assim como acontece com outros direitos sociais, como a saúde e a educação, o Estado não pode impor barreiras, especialmente econômicas, para o exercício do direito ao transporte", afirma Erundina. "A tarifa representa, na prática, barreira

imposta àqueles que não têm condições de arcar com os valores das passagens", diz ainda.

A "PEC da Tarifa Zero", como foi apelidada pelo mandato da deputada, foi formulada em conjunto com entidades como a ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), o MPL (Movimento Passe Livre) e o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor). A Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Paulo também teria contribuído, segundo a parlamentar.

"A proposta tem o condão de viabilizar a efetivação do direito ao transporte, garantido pela própria Constituição como direito social. O texto estabelece as bases para que a legislação seja construída de forma a distribuir os benefícios e as responsabilidades que envolvem a construção de um sistema de mobilidade verdadeiramente universal e acessível a todos", afirma a deputada federal.

No ano passado, a ideia de criar a cobrança do transporte público ganhou impulso no

Brasil. Além do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), que disse analisar a ideia, ao menos 11 cidades passaram a adotá-la. O tema chegou a ser debatido pela equipe de transição do governo Lula.

Atualmente, as empresas pagam o benefício apenas aos funcionários que usam ônibus e trens. Uma das ideias para custear o passe livre é mudar o modelo: as companhias passariam a pagar ao governo uma taxa de transporte para todos os funcionários, sendo que o valor por empregado seria menor do que o gasto atual.

Até hoje, nenhuma grande metrópole adotou tarifa zero de forma completa, sobretudo porque os custos de manter um sistema para transportar milhões de pessoas por dia são muito elevados. A cidade de São Paulo gastou, em 2021, R\$ 3,3 bilhões em subsídios para a rede de ônibus, fora o valor pago pelos passageiros.

A capital paulista, no entanto, já foi pioneira em outras mudanças no transporte. Em 2004, lançou o Bilhete Único, que per-

nou iniciativas para atrair R\$ 180 bilhões de investidores para o portfólio de projetos do estado. Além de projetos de mobilidade, como a ligação de trem entre São Paulo e Campinas, o governador destacou que o setor privado participará da construção do novo centro administrativo do governo do estado, na região dos Campos Elíseos.

Tarcísio também assinou nesta segunda a autorizações para a abertura de concursos para contratação 5.400 soldados da Polícia Militar de 2ª classe, além de 200 alunos oficiais.

Também no pacote de privatizações está a desestatização da Emae (Empresa

mite mais de uma viagem com uma só cobrança, em determinado período. A mudança abriu mais possibilidades de deslocamento aos usuários, especialmente os das periferias.

Quando o Bilhete Único foi integrado ao metrô, alguns anos depois, o total de passageiros nos vagões teve forte alta, mostrando que havia uma grande demanda reprimida pelo transporte.

Cidades que estão adotando agora a tarifa zero no Brasil também registram forte procura. Em, a cobrança foi abolida em agosto de 2021. Desde então, o total de viagens de ônibus passou de cerca de 500 mil para mais de 2 milhões mensais.

O diretor do Sesc São Paulo, Danilo Santos de Miranda, e a apresentadora Marília Gabriela compareceram à estreia da peça "A Cerimônia do Adeus", realizada no Teatro Anchieta, do Sesc Consolação, em São Paulo, no último sábado (8). Dirigido por Ulysses Cruz, o espetáculo tem a atriz Malu Galli em seu elenco. A atriz Helena Ranaldi prestigiou o evento.

SARUTAÍÁ

Menina é achada morta com sinais de estupro e espancamento

Uma adolescente de 13 anos foi achada morta no domingo passado dentro de casa com sinais de estupro e espancamento. O caso aconteceu em Sarutaíá (SP).

O padrasto, de 28 anos, e a mãe da vítima, de 31, foram presos em flagrante por suspeita de feminicídio e estupro de vulnerável.

Ao chegar em casa, a mãe teria encontrado a filha desacomodada e machucada.

A vítima foi levada ao Hospital de Piraju, mas não resistiu aos ferimentos, informou em nota a SSP (Secretaria de Segurança Pública).

A vítima pode ter sido agredida com pedaços de madeira, desconfiam funcionários da unidade de saúde de que ela foi encaminhada.

A Polícia Civil solicitou exames periciais ao IC (Instituto de Criminalística) e ao IML (Instituto de Medicina Legal). O caso será investigado pela delegacia de Piraju.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 3ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das Classes Sênior e Subordinada da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das Classes Sênior ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI em Circulação, convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 09:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA VALORIZA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 06 de abril de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 24 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização com Lastro Diversificado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pela maioria dos presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA VALORIZA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 06 de abril de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição